



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Comissão Permanente de Licitação.....	4

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0647, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas no âmbito do município de Gurupi, nos dias 11 e 12 de junho de 2.020, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude da festividade Cristã de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, **nos dias 11 e 12 de junho de 2.020**, no âmbito das repartições Públicas Municipais, em virtude da festividade Cristã de Corpus Christi.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

§ 2º O Ponto Facultativo a que se refere o caput deste artigo, não abrange a contagem dos prazos licitacionais dos Atos convocatórios, seções/convocações agendadas, eventualmente publicadas pela Comissão de Licitações de Gurupi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de junho de 2.020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº. 0648, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEONARDO LOPES DA SILVA	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2.020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 0649, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Prefeito de Gurupi-TO

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal *da Secretaria Municipal de Infraestrutura*, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ ANTONIO BARROS NETO	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2.020.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 0650, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado da *Secretaria Municipal de Administração*, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal *da Secretaria Municipal de Administração*, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VANESSA BATISTA DOS SANTOS	Chefe de Divisão V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2.020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal

Betania Nunes Maciel Fonseca
Secretária de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 025, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a concessão do Salário Maternidade para servidora efetiva”.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal **JUCIANA PEREIRA GOMES BARROS**, matrícula nº 496737, ocupante do cargo de provimento efetivo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 04/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/06/2.020.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 026, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a concessão do Salário Maternidade para servidora efetiva”.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal **JOELMA LIMA NEVES**, matrícula nº 497908, ocupante do cargo de provimento efetivo, pelo



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 03/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº.027, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 208/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/06/2.020 a 01/07/2.020** concedido ao servidor efetivo **RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 489188, ocupante de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 028, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 207/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 02/06/2.020 a 16/06/2.020 concedido à servidora ANA LIVIA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 494136, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 029, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a prorrogação do Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 204/2020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 05/06/2.020 a 24/06/2.020 concedido à servidora NERYLEIDE SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 494941, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 030, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 205/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/04/2.020 a 23/07/2.020** concedido à servidora **MARLY BARBOZA DE SOUSA**, matrícula nº 494284, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 031, DE 03 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade temporária para servidor efetivo.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 209/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/06/2.020 a 07/06/2.020** concedido à servidora **ROSANGELA BARBOSA CORREA NUNES**, matrícula nº 495064, ocupante de cargo de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira

Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 032, DE 09 DE JUNHO DE 2.020.

“Dispõe sobre a prorrogação do Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 202/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de 02/06/2.020 a 01/07/2.020 concedido ao servidor **DOMINGOS RAMOS FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 495691, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2.020.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Processo nº 2020007345. Partes: GURUPI PREV – Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi–TO, CNPJ: 14.120.591/0001-52 e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Locação de licença de uso de software 100% web para gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, valor: 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Assinatura: 12/05/2020.

RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
PRESIDENTE

